

**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 07/2020**

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **6ª Reunião Extraordinária, de 16 de abril de 2020**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

**Art. 1º.** Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2020, no(s) seguinte(s) valor(es):

<b>SECRETARIAS</b>	<b>R\$</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	1.986.388,05
<b>TOTAL</b>	<b>1.986.388,05</b>

**§ 1º.** O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§ 2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Fortaleza – CE, 16 de abril de 2020.

**José Flávio Barbosa Jucá de Araújo**  
**Presidente**



**José de Lima Freitas Júnior**  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP  
Analista de Gestão Pública  
Coordenador  
Matrícula nº 600.357.1.7

ANEXO I  
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP  
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 07, DE 16/04/2020 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL
1.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (01)													
597	Projeto Mais Nutrição - Banco Alimentar, Fábrica de sopas desidratada e polpa de frutas - Operacionalização	-	-	-	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	500.000,00	-	486.388,05	1.986.388,05
	<b>Sub-Total</b>	-	-	-	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	500.000,00	-	486.388,05	1.986.388,05
	<b>TOTAL GERAL</b>	-	-	-	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	500.000,00	-	486.388,05	1.986.388,05